

Vitória (ES), segunda-feira, 25 de Maio de 2026.

39

Exercício Financeiro - **2027**: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2371 - Natureza da Despesa: 3.3.90.35.01 - **R\$ 3.756.474,45**.
Assinatura: 22/05/2026.

EDMAR FRAGA ROCHA
DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 1794142

AVISO

O DER-ES torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Vargem Alta a seguinte licença ambiental:

- Processo SEMMA Nº: 776/2025: Licença Ambiental Simplificada (Retificação) Nº: 026/2025, referente à Pavimentação (Blocos de concreto intertravados e assentamento de meio fio), na Rod. ES-383, Entr. ES-383 (acesso) (Ibitiruí) - Entr. ES-375 (P/ Vargem Alta), Vargem Alta - ES.

Vitória/ES, 19 de maio de 2026.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-Geral do DER-ES

Protocolo 1793960

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 053-S DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.98, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Complementar nº 152, de 16 de julho de 1999, alterada pelas Leis Complementares 413/2007 e 513/2009, e atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de agosto de 2022 no uso de suas atribuições o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA e dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente - CONREMAS;

Considerando a Resolução CONSEMA nº 004/2011 que reformula o Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA e dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente - CONREMAS, conforme a seção III, da secretaria executiva dos conselhos o Art. 32º que dispõem da composição da secretaria executiva CONSEMA e CONREMAS;

Considerando a Lei Estadual nº 10.179, de 17 de março de 2014 e pelo Decreto nº 1.737, de 03 de outubro de 2006, Decreto nº 2.906, de 02 de dezembro de 2012 e Decreto nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, e alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 no uso de suas atribuições o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; Considerando a Resolução CERH nº 006/2015 que altera o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, conforme o capítulo III, da organização o Art. 4º dispõe da estrutura básica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **DINAMARA GONÇALVES ROSA DOS SANTOS**, Assessor Especial Nível I - QCE-04, NF 251504, para responder

pela **Coordenação Jurídica do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente - CONREMAS e Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08 de maio de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2025.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Presidente do CONSEMA/CONREMAS/CERH
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1793937

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO SEAMA/006/2026

Processo nº: 2025-BBF6R

Registro SIGEFES: 260259

Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, na qualidade de gestora do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA.

Organização da Sociedade Civil: Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST.

CNPJ: 02.980.103/0001-9.

Objeto: Enfrentamento ao lixo no mar no Estado do Espírito Santo.

Valor: R\$ 1.952.665,33 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, trinta e três centavos).

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/05/2027.

Dotação

Orçamentária:

10.41.901.18.541.0205.2352

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Valor: R\$ 1.923.865,33 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos); e,

Elemento de Despesa: 4.4.50.42

Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fonte: 1.5.00.000000

Fiscal: Fernanda Furtado Orletti - N.F. 2954028.

Vitória, 22 de maio de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1793445

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:

2026.000020.41101.01

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Processo Nº: 2025-KKQSO

Forma de Contratação:

Contratação com fundamento nos itens 7.34 a 7.37, do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

Contratado: MBS Estratégias e Sistemas Ltda

CNPJ: 0094.5424.0001-29

Objeto: Contratação de consultoria para elaboração de Modelagem Institucional, Plano Estratégico e de

Sustentabilidade do Programa Reflorestar.

Valor Global: R\$ 2.393.437,05 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Data de assinatura: 21/05/2026

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 16 meses.

Fonte: 754

Vitória, 22 de maio de 2026.

Victor Ricciardi Rocha

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 1793547

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO SEAMA/006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024-MFS42

REGISTRO SIGEFES: 240733

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo por Intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

CONVENIENTE: Município de Nova Venécia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar o acréscimo de **contrapartida** municipal no valor de **R\$ 25.242,33 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, conforme solicitação da Municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 006/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 22 de maio de 2026.

VICTOR RICCIADI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1793878

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

COMUNICADO

A AGERH e a Comissão Eleitoral de Recomposição do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro-Norte, torna público que definiu as "Normas e Procedimentos para a Recomposição do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro-Norte (CBH_LCN)", para condução do processo eleitoral para a recomposição da Plenária (mandato 2026-2030) e da Diretoria (mandato 2026-2028), estabelecendo as normas, procedimentos e critérios para sua realização. As inscrições para participação no Processo Eleitoral da Plenária, se encontram abertas, destinadas ao preenchimento de 16 (dezesseis) vagas para membros titulares e respectivos suplentes, distribuídas entre os segmentos: Usuários de Recursos Hídricos, Sociedade Civil Organizada e Poder Público Executivo. As inscrições deverão ser realizadas no período

de 25/05/2026 a 03/06/2026, conforme disposto no documento "Normas e Procedimentos para a Recomposição do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro-Norte (CBH_LCN)", por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/imsHEnPKETqZMaEP9>.

O documento "Normas e Procedimentos para a Recomposição do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro-Norte (CBH_LCN)" encontra-se disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da AGERH: https://agerh.es.gov.br/Media/agerh/Documenta%C3%A7%C3%A3o%20CBHs/Litoral%20Centro%20Norte/CBH_LCN_NORMAS_E_PROCEDIMENTOS_PROCESSO_ELEITORAL_2026-2030.pdf.

Demais informações relativas ao processo eleitoral serão divulgadas por meio de editais e comunicados no endereço eletrônico <https://agerh.es.gov.br/cbh-icn>.

Vitória/ES, 22 de maio de 2026.

Ananda Bermudes Coutinho

Representante da AGERH

Anna Luisa Santos Croce

Representante dos Atores Sociais locais - Segmento do Poder Público Executivo

Marcos Antonio de Jesus

Representante dos Atores Sociais locais - Segmento da Sociedade Civil Organizada

Riscieri Moscon

Representante dos Atores Sociais locais - Segmento dos Usuários de Recursos Hídricos

Protocolo 1793994

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA CONCIDADES-ES Nº 002/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria nº 006-S, de 29 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no exercício das atribuições previstas na alínea "o" do art. 46, da Lei Estadual Nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 829, de 01 de julho de 2016; com o Decreto Estadual Nº 2514-R, de 06 de maio de 2010; com o resultado da eleição dos membros titulares e suplentes, por segmento, realizada na 6ª Conferência Estadual das Cidades do Espírito Santo, realizada em Guarapari/ES, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025, convocada pela Portaria ConCidades-ES nº 01, de 13 de dezembro de 2024; e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-Q584N;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 006-S, de 29 de janeiro de 2026, que designou os membros para compor o Conselho Estadual das Cidades para o biênio 2026/2027, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

V - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS [...]

a) Instituto Nacional, Internacional, Cultural e Social Afro Origem:

Titular: Lucas Rodrigues Barreto

Suplente: Valneide Nascimento dos Santos"



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/05/2026 11:37:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI (PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II) -
SEAMA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4QKQL2>